

PORTARIA N.º 1830/DETRAN/2026, de 31/08/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 86486/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa DANIELA ESTEVAM AMARO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.541/0001-77, estabelecida no município de LAURO MULLER/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria N.º 475/DETRAN/ASJUR/2021, de 06 de agosto de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.831 de 01 de setembro de 2026, pg 16.